

## **ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS**

(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021)

A Comissão de Graduação, em conjunto com a Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC, retoma aqui as orientações para a realização dos estágios curriculares obrigatórios na Faculdade de Educação da USP (Feusp). Elas continuam abrindo a possibilidade de realizar vários tipos de atividades fora das salas de aula, alternativas essas já acordadas entre as/os docentes e aprovadas pela Congregação em 2020 e que são as seguintes:

1. Análise de materiais didáticos, inclusive aqueles produzidos para o ensino remoto pelas redes estaduais, municipais, escolas particulares e cursinhos populares.
2. Criação de plataforma de apoio para estudantes da Educação Básica (algo como um “plantão de dúvidas” com estagiários/as).
3. Apoio a professoras/es na elaboração de materiais didáticos para Educação Básica, inclusive aqueles produzidos para o ensino remoto.
4. Produção independente de materiais didáticos de apoio para a Educação Básica, inclusive aqueles voltados ao ensino remoto (Labeduc e/ou Feusp em tempos de pandemia).
5. Entrevistas com professoras/es, gestoras/es, famílias e estudantes para compreender suas atividades regulares e também para levantar como estão vivenciando esse momento de ensino remoto.
6. Produção de ensaios reflexivos (reflexão teórico-prática) sobre o ensino remoto e seus desdobramentos na qualidade social da educação.
7. Modalidades e atividades de estágio a serem enfatizadas: estágios que combinem atividades ligadas a mais de uma disciplina da licenciatura; estágios investigativos; estágios de produção coletiva de materiais de apoio para o ensino de diferentes componentes curriculares; análise de relatórios e/ou outras formas de registro de experiências de estágio produzidas em semestres anteriores, desenvolvidas em situações de ensino presenciais.
8. Análise de documentação pedagógica, na qual podemos identificar projetos de unidades escolares específicas, como são os casos do Projeto político pedagógico (PPP) e do Projeto especial de ação (PEA).
9. Análise de filmes.
10. Análise de currículos.
11. Elaboração de ensaios reflexivos sobre ensino remoto.
12. Análise de experiências de vida e trabalho na escola.
13. Partilha de materiais e experiências de ensino em eventos organizados pela e para a turma.
14. Desenvolvimento de projetos de pesquisa.
15. Visitas virtuais em museus.

16. Acompanhamento de reuniões de Comissões de Educação do Senado, Assembleia Legislativa, entre outros.

Essas alternativas evidenciam a riqueza dos esforços que podem inspirar outras propostas e fortalecer nossas reflexões.

No que se refere ao **registro dos estágios**, vale lembrar que:

1. A Ficha de Estágio e seu registro on-line ficam mantidos;
2. Respeitando as regras do atual período de isolamento, não serão solicitadas as assinaturas das/os docentes da Feusp e de professoras/es ou gestoras/es de escolas e outras instituições que, de alguma maneira, receberem nossas/os estagiárias/os. A validação das fichas será feita através da inserção das notas no Júpiter, pela/o docente, após conferir as fichas apresentadas pelas/os estudantes, pela via que cada docente definir com suas turmas (por exemplo, envio por e-mail, inserção no drive ou no Stoa). Vale lembrar que, no caso das disciplinas com estágio, as notas das/os estudantes devem ser registradas no Júpiter pelas/os docentes após a finalização de todas as atividades. As/Os estudantes deverão fazer o registro on-line dos estágios após essa fase, inserindo cópia da Ficha de Estágio preenchida e um pdf de seu histórico escolar.
3. Na Ficha de Estágio, a/o estudante deverá discriminar e descrever as atividades realizadas a cada dia, de modo que o registro reflita a proposta de estágio da/o docente, respeitadas as normas de estágio que limitam as atividades a 6 horas por dia e 30 horas semanais (art. 5º da Portaria Feusp n.19/2019).
4. No caso de a/o estudante não entregar suas atividades de estágio, a/o docente poderá deixar a sua nota em aberto no Júpiter até a data limite estabelecida no calendário escolar da USP 2021. A/O docente também tem a opção de inserir, salvar e validar no Júpiter uma nota entre 3 e 4,9, intervalo que corresponde ao limite mínimo e máximo para assegurar o direito à recuperação, desde que garantido o percentual mínimo de 73% de presença, com prazo de realização também previsto no calendário escolar 2021.

Atenciosamente,



ROSÂNGELA GAVIOLI PRIETO / COMISSÃO DE GRADUAÇÃO



VIVIAN BAPTISTA DA SILVA / COMISSÃO DE ESTÁGIOS, ESTUDOS INDEPENDENTES E

TCC